



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo para o qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 021/2018 – CPAD/P10/CORREGEDORIA/UFAL, de 03 de dezembro de 2018, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 184, de 05/10/2018, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.002753/2018-38**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 4 de dezembro de 2018 e término em 1º de fevereiro de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. Albuquerque  
Corregedora Seccional em substituição  
SIAPE - 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 218

Em: 03 / 12 / 2018